



CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO  
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

ATA DA VIGÉSIMA OITAVA REUNIÃO DE DIRETORIA EXECUTIVA DO  
CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO DO ANO DE  
2014 REALIZADA NO DIA 30 DE MAIO DE 2014.

1 Às treze horas do dia 30 de Maio de 2014, na sede própria do Conselho Regional de Técnicos em  
2 Radiologia da 14ª Região, sito a travessa Pirajá, nº. 1.955, Bairro do Marco, Belém/PA, realizou-se a  
3 **28ª – Vigésima Oitava Reunião de Diretoria Executiva** do III Corpo de Conselheiros do Conselho  
4 Regional de Técnicos em Radiologia da 14ª Região do ano de 2014, **decisão “AD REFERENDUM**  
5 **DO PLENÁRIO”**. Presentes os Diretores: Diretor Presidente TNR. Valtenis Aguiar Melo, Diretor  
6 Tesoureiro TNR. Guilherme Antonio Ribeiro Viana e Diretor Secretário TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
7 **ASSUNTOS DA PAUTA. Item 01. SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA**  
8 **FÍSICA. Item 02. SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. Item 03.**  
9 **SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA. Item 04. SOLICITAÇÃO DE**  
10 **CANCELAMENTO DE REGISTRO. Item 05. SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO**  
11 **SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS RADIOLÓGICAS – SATR. No Item 01.**  
12 **SOLICITAÇÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL PESSOA FÍSICA. 1ª Sessão. Processo:**  
13 **06226/2014. Interessado: JESSICA MELO DA SILVA. Assunto: Solicitação de Registro**  
14 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**  
15 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
16 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
17 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
18 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
19 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.  
20 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
21 **DEFERIMENTO** do Processo. **2ª Sessão. Processo: 06227/2014. Interessado: RAUL**  
22 **GUILHERME MORAES DA COSTA. Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em**  
23 **Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
24 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
25 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
26 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
27 n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
28 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
29 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **3ª Sessão.**  
30 **Processo: 06228/2014. Interessado: ELISEU MONTEIRO SAAVEDRA FONSECA FILHO.**  
31 **Assunto: Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme**  
32 **Antônio Ribeiro Viana. Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
33 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
34 do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar  
35 documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de  
36 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em  
37 votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo  
38 todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **4ª Sessão. Processo: 06229/2014.**  
39 **Interessado: INGRID TAYANNE BORGES DOS SANTOS. Assunto: Solicitação de Registro**  
40 **Profissional para Técnico em Radiologia. Relator: TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.**  
41 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
42 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver  
43 concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem  
44 as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II  
45 e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta.



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

46 A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
47 **DEFERIMENTO** do Processo. **5ª Sessão. Processo:** 06230/2014. **Interessado:** KELLI CRISTINA  
48 SILVA DA ROSA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
49 **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário  
50 fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer  
51 favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em  
52 Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n °  
53 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr.  
54 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
55 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **6ª Sessão.**  
56 **Processo:** 06231/2014. **Interessado:** THATIANE DOS SANTOS RODRIGUES RAMOS. **Assunto:**  
57 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
58 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
59 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
60 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
61 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
62 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
63 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
64 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **7ª Sessão. Processo:** 06234/2014. **Interessado:**  
65 MARCIO DA SILVA PINTO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
66 Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
67 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
68 parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico  
69 em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER  
70 n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O  
71 Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
72 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **8ª Sessão.**  
73 **Processo:** 06235/2014. **Interessado:** MARIA ROBERTA MACIEL E MACIEL. **Assunto:**  
74 Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Guilherme Antônio  
75 Ribeiro Viana. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
76 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por  
77 haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que  
78 atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º  
79 Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo  
80 em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
81 votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **9ª Sessão. Processo:** 06219/2014. **Interessado:** JOEL  
82 CARVALHO MACIEL. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
83 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
84 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
85 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
86 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de  
87 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
88 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
89 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **10ª Sessão. Processo:**  
90 06220/2014. **Interessado:** ELAINE CRISTINA DA SILVA PINTO. **Assunto:** Solicitação de Registro  
91 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
92 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
93 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
94 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
95 legais da Resolução CONTER n ° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

96 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
97 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
98 **DEFERIMENTO** do Processo. **11ª Sessão. Processo:** 06221/2014. **Interessado:** JUCILENE  
99 GOMES DE SOUZA. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
100 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
101 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
102 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
103 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
104 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
105 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
106 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **12ª Sessão. Processo:**  
107 06222/2014. **Interessado:** MARIA DE NAZARE DE SOUSA VIEIRA. **Assunto:** Solicitação de  
108 Registro Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
109 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
110 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
111 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
112 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
113 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
114 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
115 **DEFERIMENTO** do Processo. **13ª Sessão. Processo:** 06223/2014. **Interessado:** LEIDIANA  
116 MATOS GUIMARAES. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em Radiologia.  
117 **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do  
118 parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo  
119 Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
120 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
121 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
122 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
123 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **14ª Sessão. Processo:**  
124 06224/2014. **Interessado:** STEPHANIE CARDOSO CORREA. **Assunto:** Solicitação de Registro  
125 Profissional para Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:**  
126 Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O  
127 Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo por haver concluído o  
128 interessado o curso de Técnico em Radiologia e apresentar documentações que atendem as exigências  
129 legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei  
130 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. A  
131 Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo  
132 **DEFERIMENTO** do Processo. **15ª Sessão. Processo:** 06225/2014. **Interessado:** MARA NUBIA  
133 DOS SANTOS BRANDÃO. **Assunto:** Solicitação de Registro Profissional para Técnico em  
134 Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez  
135 a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável  
136 pelo Deferimento do processo por haver concluído o interessado o curso de Técnico em Radiologia e  
137 apresentar documentações que atendem as exigências legais da Resolução CONTER n° 11 de 15 de  
138 setembro de 2006 em seu Art. 2º Inciso II e da Lei 7.394/85 e seu decreto 92.790/86. O Sr. Presidente  
139 colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro  
140 Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo. **No Item 02.**  
141 **SOLICITAÇÃO DE REATIVAÇÃO DE REGISTRO. 16ª Sessão. Processo:** 0552/2014.  
142 **Interessado:** MONYCA DANIELLY DOS SANTOS OLIVEIRA. **Assunto:** Solicitação de  
143 Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento.  
144 O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
145 foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Solicitação de Reativação de Registro



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

146 Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de registro temporário anteriormente,  
147 informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter conseguido emprego como  
148 profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro para trabalhar dentro da  
149 legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da Resolução CONTER N°  
150 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo de Reativação de  
151 Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário ratificou o parecer do  
152 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da Reativação de  
153 Registro Profissional. **17ª Sessão. Processo:** 0553/2014. **Interessado:** CAROLINE FALCÃO  
154 COSTA. **Assunto:** Solicitação de Reativação de Registro Profissional. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro  
155 Leite. **Deliberação:** **Deferimento.** O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo  
156 Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de  
157 Solicitação de Reativação de Registro Profissional, pois o(a) profissional solicitou cancelamento de  
158 registro temporário anteriormente, informando que não estava atuando na profissão, agora alega ter  
159 conseguido emprego como profissional das Técnicas Radiológicas e necessita da reativação de registro  
160 para trabalhar dentro da legalidade. Tendo em vista que o profissional atende os parâmetros da  
161 Resolução CONTER N° 14/2009 em seu Art. 5º, sou de parecer pelo **DEFERIMENTO** do processo  
162 de Reativação de Registro. O Sr. Presidente colocou em votação o processo em pauta. O plenário  
163 ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** da  
164 Reativação de Registro Profissional. **No Item 03. SOLICITAÇÃO INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA.**  
165 **18ª Sessão. Processo:** 0550/2014. **Interessado:** EDIVALDO ALVES FERREIRA. **Assunto:**  
166 Solicitação de Registro Profissional Secundário Origem - CRTR 09ª Região (Goiás/Tocantins)  
167 Destino CRTR 14ª Região - (Pará/Amapá). **Relator:** TNR. Guilherme Antônio Ribeiro Viana.  
168 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
169 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento do processo de Registro  
170 Profissional Secundário, pois o requerente apresentou todas as documentações, estando em  
171 concordância com as Normativas da Resolução CONTER N° 12 de 15 de setembro de 2006. O  
172 profissional está em dias com suas obrigações junto ao Regional de origem, estando de acordo com as  
173 exigências legais, não apresentando o interessado nenhuma irregularidade no Conselho Regional de  
174 origem que impedisse os procedimentos necessários ao andamento daquele Registro Secundário. O Sr.  
175 Presidente colocou em votação o processo em pauta. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do  
176 Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis votando pelo **DEFERIMENTO** do Processo de Inscrição  
177 Secundária. **No Item 04. SOLICITAÇÃO DE CANCELAMENTO DE REGISTRO. 19ª Sessão.**  
178 **Processo:** 0551/2014. **Interessado:** REGINA MAIA RAMOS. **Assunto:** Solicitação de Cancelamento  
179 de Registro Profissional de Técnico em Radiologia. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
180 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
181 Relator. O Conselheiro relator foi de parecer favorável pelo deferimento do processo, visto o  
182 profissional ter efetuado solicitação por escrito onde relata dificuldade em pagar sua dívida  
183 pertencente ao CRTR 14ª Região. O interessado se compromete a saldar a dívida logo que estiver em  
184 condições, de acordo com o termo de confissão de dívida assinado pelo mesmo. Observa-se que a  
185 solicitação de cancelamento foi protocolada no dia **14/05/2014** — ou seja, depois do vencimento da  
186 anuidade em curso — e por este motivo deverá ser paga somente a anuidade proporcional de 2014 até a  
187 data do protocolo e deverá ser cancelada o restante no sistema financeiro da instituição, segundo o que  
188 determina a Resolução CONTER N° 14/2009 em Art. 4º § 2º “Se o requerimento for protocolizado até  
189 a data do vencimento da anuidade do ano em curso, a mesma não será devida. Após essa data, será  
190 cobrada a proporcionalidade da anuidade, observados os parâmetros da Resolução que trata a  
191 matéria”. A Diretoria Executiva ratificou o parecer do Conselheiro Relator, sendo todos favoráveis  
192 votando pelo **DEFERIMENTO DO CANCELAMENTO DE REGISTRO. No Item 05.**  
193 **SOLICITAÇÃO DE INDICAÇÃO DO SUPERVISOR DAS APLICAÇÕES DAS TÉCNICAS**  
194 **RADIOLÓGICAS – SATR. 20ª Sessão. Processo:** 0573/2014. **Instituição:** HOSPITAL SANTO  
195 **ANTÔNIO. Indicado:** TR. EVANDRO RIBEIRO DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

196 das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
197 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
198 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
199 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
200 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º -**  
201 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
202 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
203 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
204 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
205 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
206 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **21ª Sessão.**  
207 **Processo:** 0574/2014. **Instituição:** HOSPITAL DE CLÍNICAS DR. ALBERTO LIMA. **Indicado:**  
208 TR. IVANILDO PIMENTEL DE OLIVEIRA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
209 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
210 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
211 foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
212 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
213 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
214 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
215 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
216 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
217 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
218 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
219 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **22ª Sessão. Processo:** 0575/2014. **Instituição:** IKETANI E  
220 ALDO DIAGNOSTICOS POR IMAGEM LTDA. **Indicado:** TR. IVAN MONTEIRO DA PAZ.  
221 **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR.  
222 Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer  
223 subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento  
224 da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR  
225 devidamente preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 -**  
226 **Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das**  
227 **aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico**  
228 **em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com  
229 suas anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
230 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
231 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **23ª Sessão.**  
232 **Processo:** 0576/2014. **Instituição:** HOSPITAL DAS CLÍNICAS DE ALTAMIRA. **Indicado:** TR.  
233 MANOEL LAIRE VIEIRA COTA. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas  
234 Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O Diretor  
235 Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator foi de  
236 parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
237 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
238 legais da **Resolução CONTER Nº 11/2011 - Art. 3º - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
239 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
240 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
241 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
242 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
243 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
244 Aplicações das Técnicas Radiológicas. **24ª Sessão. Processo:** 0577/2014. **Instituição:** HOSPITAL  
245 SANTA MÔNICA. **Indicado:** TR. FRANCISCO JOSÉ MUNIZ BELFORT. **Assunto:** Indicação de



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA 14ª REGIÃO**  
**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**

246 Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite.  
247 **Deliberação:** Deferimento. O Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro  
248 Relator. O Conselheiro Relator foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a  
249 Instituição apresentou requerimento de Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente  
250 preenchido e atendendo todas as exigências legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° -**  
251 **Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de**  
252 **técnicas em radiologia, em seus respectivos setores, são da competência do Técnico em**  
253 **Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a) profissional indicado(a) está em dias com suas  
254 anuidades e não responder a nenhum processo ético disciplinar junto a este CRTR 14ª Região.  
255 **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o processo em pauta, sendo todos favoráveis ao  
256 **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das Aplicações das Técnicas Radiológicas. **25ª Sessão.**  
257 **Processo:** 0578/2014. **Instituição:** HOSPITAL CARAJÁS LTDA. **Indicado:** TR. IZILDINHA  
258 MARCIA GONÇALVES BACONCELLO. **Assunto:** Indicação de Supervisor das Aplicações das  
259 Técnicas Radiológicas – SATR. **Relator:** TNR. Ismael Ribeiro Leite. **Deliberação:** Deferimento. O  
260 Diretor Secretário fez a leitura do parecer subscrito pelo Conselheiro Relator. O Conselheiro Relator  
261 foi de parecer favorável pelo Deferimento da indicação, pois a Instituição apresentou requerimento de  
262 Indicação de Supervisor Técnico – SATR devidamente preenchido e atendendo todas as exigências  
263 legais da **Resolução CONTER N° 11/2011 - Art. 3° - Parágrafos: I e II; e da Lei 7.394/85 no seu**  
264 **Art. 10. “Os trabalhos de supervisão das aplicações de técnicas em radiologia, em seus respectivos**  
265 **setores, são da competência do Técnico em Radiologia.”.** O Diretor Tesoureiro observou que o(a)  
266 profissional indicado(a) está em dias com suas anuidades e não responder a nenhum processo ético  
267 disciplinar junto a este CRTR 14ª Região. **Decisão:** O Diretor Presidente colocou em votação o  
268 processo em pauta, sendo todos favoráveis ao **DEFERIMENTO** da Indicação de Supervisor das  
269 Aplicações das Técnicas Radiológicas. O Diretor Presidente encaminha para os setores de Secretaria  
270 Geral e Financeiro providências necessárias ao cumprimento das decisões. Nada mais havendo a tratar  
271 às 15:50 horas deu-se por encerrada a reunião, eu, Ismael Ribeiro Leite – Secretário desta Reunião,  
272 lavrei a presente Ata que depois de lida será aprovada e assinada por todos os presentes, Belém(PA),  
273 30 de Maio de 2014.

TNR. VALTENIS AGUIAR MELO  
Diretor Presidente

TNR. GUILHERME A. RIBEIRO VIANA  
Diretor Tesoureiro

TNR. ISMAEL RIBEIRO LEITE  
Diretor Secretário